



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA
PESSOA COM CAPACIDADE ELEVADA

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM CAPACIDADE
ELEVADA.**

1 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito realizou-se a
2 terceira reunião do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
3 DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM CAPACIDADE ELEVADA no Espaço dos
4 Conselhos na Secretaria Municipal da Saúde. Com os seguintes conselheiros
5 presentes, Ana Claudia Pereira, Eduardo Galhardo, Gislaine Marinelli Silva
6 Aparecida, Gustavo Rabelo Fernandes Duarte, Juliana da Mota Frazão Nespoli,
7 Marcelo Fábio Molitor Carpentieri, Marcos Paulo da Silva, Roberto Luís Martins e
8 Vanda Eda Leme Palma. Vera Helena de Vasconcellos Jubran Molina justificou
9 ausência. O Vice-Presidente no exercício da Presidência, Dr. Eduardo Galhardo
10 abriu a reunião informando sobre o estado de saúde da Presidente do Conselho, Dra
11 Nilse M Carpentieri. Na sequência foi lida e aprovada a Ata de 22/03/2018 e passou-
12 se para o Expediente. A Conselheira Gislaine Marinelli Silva Aparecida informou que
13 foi reservado o Cinema Piracaia como espaço para o evento do dia 21/08/2018 com
14 a disponibilização de som e de equipamentos de informática. Considerou-se também
15 a definição dos nomes que comporão a mesa redonda do evento com a indicação do
16 Sr. Guilherme Zorzenone Daré da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços
17 Públicos. A composição dos integrantes da mesa do evento e os demais aspectos a
18 serem organizados serão pautados na próxima reunião do Conselho em Junho. A
19 Conselheira Juliana da Mota Frazão Nespoli em sua fala destacou a informação
20 sobre a necessidade de que todas as famílias com pessoas com deficiência que
21 recebem BPC de cadastramento no CAD ÚNICO para continuar a receber o referido
22 BPC. O Prazo para efetuar o cadastro será até dezembro de 2018. Na **ORDEM DO**
23 **DIA** foi realizada a leitura das contribuições para alteração do regimento interno.
24 Foram inseridas as devidas alterações de acordo com a legislação em vigor
25 colocado em votação. O Regimento Interno foi aprovado por unanimidade
26 condicionando a possíveis correções ortográficas e gramaticais. Nada mais havendo
27 a tratar, o conselheiro vice-presidente no exercício da presidência Eduardo Galhardo
28 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h20min. Para constar, eu
29 Eduardo Galhardo, vice-presidente do Conselho, lavrei a presente ata que será
30 submetida à aprovação de todos e depois assinada.